MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.597, de 09 de abril de 2026.

Súmula: Autoriza o Reajuste do Auxílio Transporte Acadêmico.

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a reajustar o Auxílio Transporte Acadêmico, passando a tabela descrita no art. 4º da Lei nº 3.451, de 02 de abril de 2025, a vigorar com a seguinte redação:

Distância em KM da IES até a sede do Município de Coronel Vivida	Valor do Auxílio Transporte Acadêmico
De 0 à 25km	R$ 150,00
De 26 à 50km	R$ 200,00
De 51 à 100km	R$ 325,00
De 101 à 150km	R$ 390,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração